



VÍNCULOS ROMPIDOS PELA INDISCIPLINA NA ESCOLA

SIMON, Ingrid – FADEP
ingridsimon02@hotmail.com

BRITO, Clovis da Silva – CMC
crovao_8@hotmail.com

Eixo Temático: Violências na escola
Agência Financiadora: Não contou com financiamento

Resumo

O objetivo deste artigo é examinar os vínculos rompidos pela indisciplina na escola. Primeiramente analisamos a noção de indisciplina escolar. Temos como suporte a literatura educacional e alguns estudos de Richard Sennett (2001) sobre autoridade, ruptura e desvinculação. Estes estudos nos possibilitaram pensar sobre a indisciplina escolar, ainda que não apresentassem um estudo específico sobre ela. Apresentamos uma breve leitura etimológica e histórica do termo indisciplina. Nesta leitura percebemos que o termo *indisciplina* está atrelado ao termo *disciplina*. Destacamos o entendimento de Sennett (2001) sobre disciplina e controle na idéia de construção do hábito da obediência. Na seqüência, analisamos a indisciplina escolar como rompimento de vínculos com a escola, com as normas e regras e com o vínculo de autoridade docente. A indisciplina pode ser entendida como uma ruptura com o castigo e a disciplina, possibilitando que o medo da força, que o elemento de onipotência da autoridade, seja posto à prova. A indisciplina escolar pode significar mais do que a noção contrária às regras e normas escolares, uma vez que ela rompe com essas regras, rompe com os vínculos da escola, demonstrando suas inconsistências e incongruências. Além disso, a indisciplina pode ser compreendida como um rompimento com o vínculo de autoridade entre o professor e o aluno. Por meio desta análise vamos pensar a indisciplina no processo de superação e rompimento com o vínculo do medo da autoridade. Descrevemos, também, duas imagens de autoridade rejeitadas por serem ilegítimas, com base em Sennett (2001, p. 43). A primeira é o *paternalismo*, que oferece um falso amor e a segunda é a *autonomia*, que não oferece amor algum, não tem interesse pelas pessoas (SENNETT, 2001, p. 43).

Palavras-chave: Educação. Indisciplina escolar. Vínculos.

Introdução

O objetivo deste artigo é examinar os vínculos rompidos pela indisciplina no ambiente escolar. Temos como suporte a literatura educacional e alguns estudos de Richard Sennett

(1980) sobre autoridade, ruptura e desvinculação. Estes estudos nos possibilitaram pensar sobre a indisciplina escolar, ainda que não apresentassem um estudo específico sobre ela.

Primeiramente apresentamos uma breve leitura etimológica e histórica do termo indisciplina. Nesta leitura percebemos que o termo *indisciplina* está atrelado ao termo *disciplina*. Destacamos o entendimento de Sennett (2001) sobre disciplina e controle na idéia de construção do hábito da obediência. Após esta análise etimológica e histórica, abordamos a indisciplina escolar como rompimento de vínculos com a escola, com as normas e regras e com o vínculo de autoridade docente. Por meio desta análise vamos pensar os vínculos rompidos pela indisciplina na escola.

Indisciplina: breve análise etimológica e histórica

Nesta seção vamos estudar o que é indisciplina numa breve leitura etimológica e histórica. Iniciamos com o termo *disciplina*, uma vez que este está atrelado ao termo *indisciplina*, nas duas raízes etimológicas de significado. A primeira raiz advinda de *discípulo* e a segunda, de *aprender, ensinar e conhecer* (GARCIA, 2006, p. 70). Ainda, analisamos a noção de disciplina como *comportamento* e como *área do conhecimento*. A disciplina entendida como um *comportamento*, uma *conduta*, tem ligação com as noções de *controle* sobre a conduta e os *castigos*, e também a noção de indisciplina derivada destas noções de disciplina.

Para Estrela (2002, p. 17), o termo *indisciplina* também está ligado ao termo *disciplina*, que é marcado pela polissemia. Para a mesma autora, partindo da origem latina de disciplina é que compreendemos indisciplina, mas sempre observando o contexto sócio-histórico em que esta ocorre. Da mesma forma, De La Taille (1996, p. 10) conceitua *indisciplina* escolar a partir do significado de *disciplina*, chamando atenção para a complexidade e ambigüidade próprias do tema, isto é, para a idéia de que o conceito depende de como se concebe atualmente a questão. Nesse sentido, a indisciplina pode ser entendida de diversas maneiras igualmente válida, pois o seu entendimento poderá variar de acordo com o contexto social e histórico que ela for analisada e está ligada àquilo que vamos explorar por disciplina.

A *disciplina* e a *indisciplina* “assim como várias outras expressões de uso corrente por parte dos agentes institucionais da educação, têm profundas raízes históricas e múltiplos usos

igualmente legítimos” (CARVALHO, 1996, p. 130). Dessa forma, pensamos ser relevante aprofundar o estudo etimológico do termo *disciplina* que compõe o termo *indisciplina*.

Garcia (2006) explorou duas matrizes de significado da palavra *disciplina*. A primeira, advinda de *discipulus*, “aluno, discípulo”, que é interpretada, segundo o mesmo autor, como “um indivíduo que se apropria de algo que lhe está sendo mostrado e indicado — daí o sentido de discípulo como aquele que aprende” (p. 70). Essa mudança de lugar será direcionada, segundo Garcia (2006, p. 70), pelo ensino, e o professor ocupará uma posição de destaque, pois é ele quem lidera e guia esse processo.

A segunda matriz etimológica, explorada por Garcia (2006, p. 70), também de origem latina, refere-se ao termo *disc*, que forma dois verbos aqui relevantes. O primeiro, de acordo com aquele autor, é o verbo *disco*, que significa “aprender, ensinar, tornar-se familiarizado”, esse verbo também tem relação com os termos “educar e docência, com os quais compartilha um sentido de transformação”. O segundo é o verbo *discere*, que, conforme Garcia (2006, p. 70), forma também o verbo *capere*, cujo significado é “conhecer”. Essa interpretação sugere que discípulo é um sujeito que se move de uma circunstância a outra, levando algo consigo, alguma consciência, algum conhecimento.

O discípulo, segundo Carvalho (1996, p. 132), se submete às regras e à autoridade docente para seguir no caminho da aprendizagem de uma arte ou de uma área do conhecimento. Nesse sentido, a disciplina e a indisciplina escolar podem ser compreendidas partindo-se da idéia de disciplina como “comportamento” e “área do conhecimento”, uma vez que essa correlação diz respeito ao contexto escolar e respeita a variação de entendimento acerca do que sejam disciplina e indisciplina dentro do universo da escola (CARVALHO, 1996, p. 132). Pensando, assim, o professor tem a possibilidade de construir, de acordo com o que ensina, disciplinas e métodos de ação e pensamento com seus alunos.

A disciplina conceituada como comportamento está ligada aos comportamentos e às condutas do aluno, assim como a indisciplina, o que acaba restringindo o conceito de disciplina e indisciplina, isso porque essa idéia não considera outras dimensões além da comportamental (GARCIA, 1999, p. 102). Entendemos que a indisciplina pode ser compreendida ultrapassando os limites de uma noção comportamental, uma vez que podemos entendê-la de outras maneiras, estudadas mais adiante nesse texto.

A disciplina, como área do conhecimento, engloba a fragmentação desse conhecimento, dividindo-o em determinadas áreas, e, também, está relacionada ao modo

como os professores ensinam e utilizam os mecanismos de controle social, sobretudo de ordem corporal, sobre o discípulo (GARCIA, 2006, p. 73-74). A disciplina como um sistema de controle da conduta acaba sendo utilizada como regulação da conduta (corporal) individual, e controla igualmente a conduta intelectual e social de um modo mais amplo (GARCIA, 2006, p. 75-76). Aqui também podemos pensar na noção de indisciplina ligada ao rompimento do vínculo de comportamento e controle.

A disciplina e o controle são entendidos por Sennett (2001, p. 123) como uma construção do hábito da obediência que se transformou ao longo do tempo. A pessoa capaz de disciplinar os outros é aquela que possui autocontrole, pois disciplinou seus recursos (SENNETT, 2001, p. 128). Esse autocontrole demonstrado na disciplina dos demais tem um efeito humilhante, conforme o mesmo autor, isso porque faz com que eles sintam-se sem importância. Explorando Sennett (2001) nesse sentido, podemos pensar sobre o conceito de indisciplina na escola como algo que rompe com esse sentido de autocontrole dado às pessoas capazes de disciplinarem, e pode demonstrar uma ruptura na construção do hábito da obediência e também uma resistência à disciplina.

A obediência também está ligada à idéia de disciplina como controle sobre a conduta dos alunos, segundo Espot (2006, p. 49). Ela não está ligada diretamente ao mestre, àquele que direciona, nem à sua autoridade, mas aos seus mandamentos e àquilo que a não-obediência pode gerar. Sua origem pode ser o medo, a coação, provenientes das sanções, ou pode ser uma maneira de demonstrar que se está de acordo apenas com o mandamento específico recebido, fato este que não indica acordo com a autoridade do professor (ESPOT, 2006, p. 49). No aspecto da obediência, como elemento da noção de disciplina, a indisciplina é entendida como uma desobediência que desafia os ideais de certa disciplina e a estrutura de controle e punição que se quer estabelecer ou manter na escola por intermédio da autoridade da instituição ou mais especificadamente do professor.

A noção etimológica e histórica de *disciplina* como *castigo* – do latim *castos* – garante que o discípulo, o aluno, volte a sua castidade, integralidade e à disciplina (GARCIA, 2006, p. 70). Entretanto, o controle comportamental, assim como o castigo, não seria a melhor forma para se alcançar a disciplina, pois ele pode gerar conseqüências trágicas, como a baixa auto-estima do aluno, entre outras conseqüências; por isso, o castigo não é efetivo para mudar uma conduta indesejada (PLAZA DEL RÍO, 1996, p. 32). Tendo em vista a noção de *disciplina* como *castigo*, podemos afirmar que cada manifestação que ofenda a disciplina, uma

indisciplina, será corrigida por meio de castigos, para que o discípulo volte à disciplina esperada.

Como uma forma de assegurar a autoridade docente, controlar o comportamento dos alunos e aplicar medidas corretivas, o castigo diante da indisciplina não surte o efeito esperado por quem aplica tais medidas. As formas de castigar alguém até podem controlar um comportamento de indisciplina, entretanto, não são educativas, no sentido de fazer com que o aluno aprenda a se comportar de outra maneira, e tampouco reduz a reincidência do comportamento indesejado (CARITA e FERNANDES, 1999, p. 112-114). Nem sempre os alunos temem as punições e os castigos, podendo ocorrer manifestações de indisciplina como uma forma de protesto e de desafio às imposições feitas na escola ou na sala de aula. E, nesse conjunto da noção que se tem de *disciplina* como comportamento, controle e castigo, podemos perceber que a noção de *indisciplina* ficou limitada a uma noção contrária àquelas que formam o conceito de *disciplina*.

Para Garcia (2007, p. 16-17), a noção de indisciplina ligada às idéias de comportamento do aluno, pode refletir no professor e na sua autoridade, essa por sua vez, pode passar a exercer um papel destinado ao controle social. Nas palavras do autor:

Embora a multiplicidade de perspectivas, e ausência de uma visão consensual, é possível perceber na literatura educacional, uma noção que tem sido mais destacada: a de indisciplina como uma forma de comportamento do aluno. Nessa direção, a indisciplina seria *algo relativo ao aluno* – assim percebido como a principal *fonte de possíveis complicações* para o ambiente de sala de aula. [...] o que tem servido para justificar um conjunto de entendimentos e ações, que colocam no centro o aluno como um sujeito a ser modificado, ou, de um modo mais simples, a ser controlado. Isso certamente implica determinados papéis a serem exercidos pelos professores em sala, particularmente relacionados a formas de controle social.

O controle social, por um lado, indica que os padrões estabelecidos para a disciplina do aluno, assim como os critérios adotados para identificar a indisciplina, guardam relações com a noção de controle sobre a conduta do aluno e, não obstante, consideram a indisciplina como um “problema na conduta do aluno”, no seu comportamento. Essa visão, ainda que tenha sofrido mudanças ao longo do tempo e tenha se diferenciado no interior da dinâmica social escolar, está presente entre os sujeitos escolares e precisa ser superada.

Por outro lado, muitas vezes, a punição e o castigo como formas de controle social são vistos como uma resposta rápida à indisciplina, com efeito imediato, e tendem a ser

considerados “normais” pelos alunos, levando o professor, em cada nova situação de indisciplina, a aumentar o castigo para que ele funcione (JESUS, 2000, p. 22). O professor, nesse contexto, muitas vezes, acredita na disciplina mantida por uma “postura autoritária”, distanciando-se dos alunos e utilizando punições — o que faz com que os alunos rompam com os esquemas disciplinares impostos pelo professor em sala de aula (JESUS, 2000, p. 25).

Entretanto, conforme Garcia (2002), o conceito de indisciplina apenas como “problema de comportamento” precisa ser superado e “assim devemos considerar outras dimensões além da comportamental, para englobar os diversos aspectos psicossociais envolvidos neste fenômeno”. Além disso, segundo o mesmo autor, o controle “por ele mesmo” elimina a disciplina, e, elimina aquilo que daria sustentação da disciplina, esvaziando a autoridade, a legitimidade do professor em sala de aula.

No decorrer dos tempos não tivemos a diminuição nas formas de controle, por mais que a violência física tenha sido proibida, “outras formas de controle surgiram, como a vergonha, controles menos palpáveis do que a dor física, mas idênticos em seu efeito de subjugação” (SENNETT, 2001, p. 130). Dessa forma, segundo o mesmo autor, a autoridade, a força, o castigo, a disciplina, nos levam a romper uma relação vergonhosa ou constrangedora. E, a indisciplina pode ser entendida como uma ruptura com o castigo e a disciplina, possibilitando que o medo da força, que o elemento de onipotência da autoridade, seja posto à prova. Na sequência, vamos analisar outros vínculos rompidos pela indisciplina na escola.

Vínculos rompidos pela indisciplina na escola

Nesta seção vamos analisar os vínculos rompidos pela indisciplina na escola. Primeiramente, a indisciplina é investigada como um rompimento com o vínculo formado com a escola; num segundo momento, exploramos a indisciplina como um rompimento com as normas e regras no contexto escolar. Ao final, estudamos o vínculo rompido com a autoridade na relação entre alunos e professores.

A indisciplina escolar possui vínculo com a escola, pois é no contexto da instituição escolar e dos sujeitos escolares que encontramos sua definição. Contexto no qual a indisciplina pode indicar o impacto de um novo sujeito histórico com outras demandas e valores, ingressando, porém, numa ordem arcaica e despreparada para absorvê-lo (PRATA, 2005, p. 114). Entendemos a indisciplina também como um rompimento com esse ambiente escolar desatualizado e em descompasso com as reais necessidades do educando.

No contexto escolar, segundo Freller (2001, p. 243), as expressões de indisciplina operam um efeito de oposição e resistência à homogeneização, vigilância, disciplina e tentativa de hegemonia. Com a indisciplina, segundo a autora, os alunos tentam apropriar-se e participar de um universo do qual se sentem excluídos, sendo que procuram por meio dela elaborar e transformar elementos culturais e relações sociais segundo suas próprias necessidades e concepções. Dessa forma, a indisciplina rompe com aquilo que não faz sentido para o aluno, como a disciplina, a vigilância e a hegemonia, podendo reinventar as relações estabelecidas naquele contexto.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos professores e diretores nas escolas é a indisciplina (GIGLIO, 1999, p. 187). Cabe sublinhar, no entanto, que essa indisciplina, segundo aquele autor, faz parte de uma leitura unilateral da realidade escolar, que localiza apenas nas práticas dos alunos o desrespeito às normas e regras. Nesse sentido, entendemos a indisciplina escolar também como um rompimento com as regras e normas escolares. As normas e regras escolares não podem ser pensadas apenas como as normas e regras¹ jurídicas, pois estamos tratando do contexto educacional que possui suas características pedagógicas, escolares, por isso não podemos pensar apenas juridicamente.

A indisciplina, para Amado (1999, p. 53), é conceitualmente definida pelo não-cumprimento das regras que “presidem, orientam e estabelecem as condições das tarefas e, ainda, no desrespeito de normas e valores que fundamentam o são convívio entre pares e a relação com o professor, enquanto pessoa e autoridade”. Nesse sentido, ela tende a ser definida pela sua negação, privação das normas reguladoras da vida escolar, ou, ainda, pela desordem proveniente da quebra de regras estabelecidas (ESTRELA, 2002, p. 17).

Para Jesus (2000, p. 26), a noção de indisciplina como quebra ou ruptura das regras escolares denuncia a variedade de regras estabelecidas pelos diferentes professores, o que pode, muitas vezes, vir a contribuir para a manifestação da indisciplina em sala de aula. Segundo esse autor, o aluno não reconhece os pactos coletivos estabelecidos no ambiente escolar quando não participa da formulação deles, e apenas são impostos pelo professor em sala de aula. Assim, por não reconhecer os acordos como válidos, o aluno sente-se legitimado

¹ Entendemos, conforme Canotilho (2000), que as normas, as regras e os princípios fazem parte de um sistema jurídico, o qual é um sistema normativo aberto de regras e princípios, um sistema dialógico, um sistema dinâmico de normas. As normas podem revelar-se, portanto, tanto sob a forma de regras como sob forma de princípios.

a questioná-los e fugir da responsabilidade. Nesse sentido, é que os alunos rompem com as regras e normas escolares.

A noção de indisciplina escolar como desordem proveniente da quebra de regras estabelecidas, mesmo que estas regras tenham sido construídas com a participação de todos os sujeitos escolares, traz uma idéia mais preocupada com as regras e punições caso elas não sejam seguidas, do que com a própria indisciplina, suas causas, origens e conseqüências. Nessa noção, a indisciplina pode ser compreendida de modo produtivo como uma possibilidade de revisão das normas, mas geralmente é compreendida apenas como denúncia que a norma deve ser mais rígida. Essa lógica “jurídica”, “normativa”, tende a afastar os cuidados pedagógicos, pois o objetivo central do código de normas é o controle social, e, dessa forma, configura-se uma tendência: a “criminalização da indisciplina” (MORAES, 2006).

Moraes (2006, p. 87) afirma que o que existe é uma leitura negativa da indisciplina, “que a entende de maneira simplista e mecânica como uma ofensa às regras da instituição ou à autoridade do professor”. A indisciplina, nesse sentido, estaria relacionada ao plano normativo, das leis e da ordem social e não ao plano formativo, aquele que diz respeito à aprendizagem, aos princípios, à cultura, aos costumes, em que o foco é o sujeito escolar (GARCIA, 2006). Entendemos que a indisciplina pode ser compreendida como uma ruptura com essa maneira de compreender a indisciplina, como uma simples quebra de regras. Ela pode ser entendida como um enfrentamento dos ideais de punição, controle e da visão de criminalização da própria indisciplina.

As práticas escolares são produzidas no bojo de uma sociedade desigual, contraditória, em conflito, que não podem tentar curar crianças “indisciplinadas”, que são saudáveis, que estão em busca de “interação criativa com o universo apresentado pela escola, de enfrentamento de conflitos e tensões estruturais das relações escolares” (FRELLER, 2001, p. 245).

A tentativa de “cura” da indisciplina está atrelada à sua compreensão. Frequentemente, a indisciplina é compreendida como “sintoma de patologia individual, familiar e social, mais do que como fenômeno de resposta a situações que a provocam no decorrer da aula” (AMADO, 1991, p. 133). Essa forma de compreender a indisciplina serve para liberar os professores das responsabilidades que lhe cabem, porém as causas próximas e imediatas da

indisciplina estão na natureza da interação entre professor e aluno na sala de aula e nas situações que lhe dão origem (AMADO, 1991, p. 133).

A indisciplina escolar entendida como uma medida de deficiência individual, como um tipo de irracionalidade, síndrome patológica, é uma noção ultrapassada, isso porque a inteligência dos estudantes descreve suas considerações e propósitos de resistência diante das incongruências da educação (SLEE, 1995, p. 25). De outro ângulo, a indisciplina escolar pode ser compreendida como uma resistência aos vínculos de autoridade com o professor, com a disciplina, fazendo com que essa resistência denuncie visões estritamente de medida de deficiência do aluno ou de culpabilização do aluno.

Uma investigação sobre indisciplina e autoridade docente foi realizada por Marcones (2004). Nessa pesquisa a autora procurou a relação entre as regras de conduta, a autoridade docente e a indisciplina na sala de aula, e indicou que esta última — reconhecida pelos professores e alunos investigados como um fenômeno complexo — não é explicada pela falta de conhecimento das regras escolares, nem pela dificuldade em cumpri-las ou por não as considerarem importantes, mas por outros motivos devido a sua complexidade. Quanto à questão da autoridade, os alunos entrevistados indicaram a necessidade de uma autoridade “mais dura” para solucionar os casos de indisciplina. A autora constatou que os alunos, caso estivessem ocupando a posição de professores, utilizariam do autoritarismo para manter a disciplina e coibir a indisciplina.

Entendemos, ainda, que a indisciplina escolar rompe com o vínculo formado entre professor e aluno, com a autoridade docente. Fortuna (2006, p. 88) constatou que a indisciplina escolar, de um modo geral, era definida como ausência ou negação de um comportamento desejável. Entretanto, a autora afirma que “mais que descumprir regras, a indisciplina pode significar um rico manancial de informações sobre como os alunos vivem a escola e seus conteúdos, pois “escapar ao controle é uma forma de questioná-lo, minando as relações de poder univocamente estabelecidas” (FORTUNA, 2006, p. 89). O vínculo entre os alunos e os professores em sala de aula também é rompido pela indisciplina, uma vez que se dá com base em relações de poder estabelecidas arbitrariamente, que julgam ser de autoridade.

Na relação entre professor e alunos, Bohoslavsky (1997, p. 358-360) indica que o vínculo que se supõe natural entre eles é o “vínculo da dependência”. Esse vínculo é manifestado, segundo o autor, a partir da idéia de que o professor sabe mais que o aluno,

devendo protegê-lo para que não cometa erros, mas detendo o poder de julgamento sobre ele, determinando a legitimidade dos interesses deles, assim como definindo a comunicação possível entre professor e aluno. Os tipos de vínculos, apresentados pelo autor, demonstram um vínculo definido verticalmente, que pode estar ligado com o adestramento e a servidão dos alunos.

Compreendemos que a indisciplina escolar significa mais do que a noção contrária às regras e normas escolares, ela rompe com essas regras, rompe com os vínculos da escola, demonstrando suas inconsistências e incongruências. Além disso, a indisciplina pode ser compreendida como um rompimento com o vínculo de autoridade estabelecido entre o professor e o aluno, por exemplo.

De acordo com a pesquisa de Souza (2002, p. 11), o lugar de "indisciplinado" é construído na relação com o professor e assim assumido pelo aluno, que se autoconceitua de forma depreciativa. Esses alunos "indisciplinados" e "inadequados" ao desejo do professor negam o modelo proposto, afirmam seu inverso e se constituem pela destruição do modelo ideal, assumindo assim outra referência de identificação. Ou seja, desenvolvem sua identidade fora daquilo que é esperado pelo professor e formam um vínculo entre eles – os considerados indisciplinados. Por um lado, a formação desse vínculo pode trazer força entre os alunos e, por outro lado, pode trazer discriminação por parte dos professores.

Os alunos considerados indisciplinados podem ser analisados diante da busca que eles realizam por identidade, liberdade, mudança, quebra com os esquemas vigentes (SAMPAIO, 1997) e, finalmente, diante do rompimento com o vínculo da autoridade docente em sala de aula. E, além disso, a indisciplina poderia estar associada às necessidades psíquicas dos alunos e seria importante para que pudesse ocorrer a inserção deles no mundo social, de modo singular e original (FRELLER, 2001, p. 242). Entendemos que a indisciplina pode demonstrar as necessidades pessoais do aluno, de rompimento com a autoridade do professor, dentro do processo escolar. E ainda, pode ser entendida como expressão de uma consciência social em formação do aluno (GARCIA, 1999, p. 103).

A indisciplina na escola pode ser compreendida como um rompimento com o vínculo de autoridade ilegítima. Esse é o caso, por exemplo, da autoridade paternalista e da autoridade autônoma exploradas por Sennett (2001). O paternalismo, para Sennett (2001, p. 117), é a interpretação do poder exercido pelo bem de outrem, demonstrando interesse pelo outro, entretanto, isso só ocorre se atender aos interesses da autoridade, sendo assim, há na imagem

paternalista uma falsa afirmação de interesse. Ao contrário dessa imagem de autoridade, temos aquela que não demonstra nenhum interesse pelo outrem, que é a imagem da autoridade de uma pessoa autônoma (SENNETT, 2001, p. 117).

A autonomia, segundo Sennett (2001, 143), é “um disfarce do poder, de tal sorte que ele parece não provir de lugar nenhum, ser impessoal – um disfarce encarnado na palavra “influência”. Quando pensamos na sala de aula, mais especificadamente na indisciplina diante dessas imagens de autoridade, entendemos que ela pode demonstrar que essas formas de autoridade são ilegítimas, e, por isso, há indisciplina. Se pensarmos em um contexto em que a autoridade é ilegítima e existe indisciplina, podemos ressaltar que esta última é sinal de que a legitimidade da autoridade precisa ser revista. Nesse sentido, a indisciplina rompe com a autoridade ilegítima.

Considerações finais

Com base no que analisamos nesse artigo, destacamos algumas idéias trazidas pelos autores sobre o entendimento etimológico e histórico da noção de *disciplina* e de *indisciplina*. Nesta leitura podemos perceber que aquilo que entendemos por indisciplina está ligado à noção de disciplina e é marcado pela polissemia. Outras concepções nos parecem relevantes quando analisamos o termo indisciplina, como a noção de castigo, controle, comportamento e autoridade. Podemos pensar a indisciplina além de uma questão de comportamento, que exigirá o aumento do controle e dos castigos para ser banida. Entretanto, entendemos por indisciplina outras visões, que abrangem outros aspectos, tais como vínculos que são rompidos por ela. A disciplina ligada à noção de controle e castigo nos permite refletir sobre a indisciplina como uma ruptura com a disciplina, com o controle e até mesmo com os castigos. A autoridade daquele capaz de aplicar castigo e controlar parece se desestabilizar em virtude de manifestações de indisciplina. Entendemos que por meio da indisciplina ocorre o rompimento de alguns vínculos estabelecidos na escola.

Podemos afirmar, ainda, que o conceito de indisciplina se diferencia no interior da escola, nas suas diversas formas, fatores e interpretações. Entretanto, a indisciplina pode ser analisada como uma ruptura com os diferentes vínculos formados no ambiente escolar, seja com a própria escola, com as normas e regras escolares, seja com a autoridade do professor, por serem vínculos de autoridade ilegítimos, tais como, o *paternalismo* e a *autonomia*. De qualquer maneira, os vínculos rompidos pela indisciplina indicam a necessidade de um novo

olhar, uma nova análise, uma nova interpretação sobre o que é indisciplina escolar, autoridade docente, escola, e até mesmo, uma investigação sobre quais são os vínculos formados na escola e como eles se estabelecem no cotidiano escolar.

REFERÊNCIAS

AMADO, J. S. Indisciplina na aula: regras, tarefas e relação pedagógica. **Psicologia, Educação e Cultura**, Lisboa, v. III, n. 1, p. 53-72, 1999.

AMADO, J. S. Indisciplina na sala de aula. Algumas variáveis de contexto. **Revista portuguesa de Pedagogia**, Coimbra, ano XXV, p. 133-148, 1991.

BOHOSLAVSKY, R. H. A psicopatologia do vínculo professor – aluno: o professor como agente de socialização. In: PATTO, M. H. S. (Org.). **Introdução à psicologia escolar**. 3ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997. p. 357-381.

CANOTILHO, J. G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 4ª ed. Coimbra: Almedina, 2000.

CARITA, A.; FERNANDES, G. **Indisciplina na sala de aula**. Como prevenir? Como remediar? 2ª ed. Lisboa: Presença, 1999.

CARVALHO, J. S. F. Os sentidos da (in) disciplina: regras e métodos como práticas sociais. In: AQUINO, J. Q. (Org.). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. 11ª ed. São Paulo: Summus, 1996. p. 129-138.

DE LA TAILLE, Y. A indisciplina e o sentimento de vergonha. In: AQUINO, J. G. (Org.). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. 11ª ed. São Paulo: Summus, 1996. p. 9-23.

ESPOT, M. R. **La autoridad del profesor**. Qué es la autoridad y como se adquiere. Madrid: Praxis, 2006.

ESTRELA, M. T. **Relação pedagógica, disciplina e indisciplina na aula**. Porto: Porto: 2002.

FERNANDES, A. C. Um estudo sobre o engendramento da indisciplina no cotidiano escolar. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 24, Caxambu. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPED, 2001.

FORTUNA, T. R. Indisciplina escolar: da compreensão à intervenção. In: Xavier, M. L. (Org.). **Disciplina escolar: enfrentamentos e reflexões**. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

FRELLER, C. C. **Histórias de indisciplina escolar**. O trabalho de um psicólogo numa perspectiva Winnicottiana. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

GARCIA, J. Notas sobre indisciplina e formação de professores. In: Seminário Indisciplina na Educação Contemporânea, III, 2007, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2007, p. 14-23.

GARCIA, J. Notas sobre o conceito de disciplina. In: Seminário Indisciplina na Educação Contemporânea, II, 2006, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2006, p. 69-80.

GARCIA, J. Indisciplina na escola: alguns aspectos críticos para a gestão educativa. In: Congresso Latinoamericano de Administración de La Educación, V, 2002, Santiago. **Anais...** Santiago: Pontificia Universidade Católica de Chile, 2002. 9 p.

GARCIA, J. Indisciplina na escola: uma reflexão sobre a dimensão preventiva. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba, n. 95, p. 101-108, 1999.

GIGLIO, C. M. B. A violência escolar e o lugar da autoridade: encontrando soluções partilhadas. In: AQUINO, J. G. (Org.). **Autoridade e autonomia na escola**: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1999. p. 183-199.

JESUS, S. N. **Influência do professor sobre os alunos**. 4ª ed. Porto: Asa, 2000.

MARCONES. S. D. Z. Quando eu mando, você não obedece. **Revista do Mestrado em Educação**, São Cristóvão, v. 8, jan./jun. p. 143-156, 2004.

MORAES, P. R. B. A criminalização da indisciplina. In: Seminário Indisciplina na Educação Contemporânea, II, 2006, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2006, p. 85-91.

PLAZA DEL RÍO, F. S. **La disciplina escolar**. O el arte de la convivencia. Maracena: Aljibe, 1996.

PRATA, M. R. S. A produção da subjetividade e as relações de poder na escola: uma reflexão sobre a sociedade disciplinar na configuração social na atualidade. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 28, p. 108-115, jan./abr., 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.com.br>>. Acesso em: 14 abr. 2006.

SAMPAIO, D. **Indisciplina**: um signo geracional. Coleção Cadernos de Organização e Gestão Curricular. Lisboa: Inovação Educacional, 1997. Disponível em: <<http://www.dgidec.min-edu.pt>>. Acesso em: 26 ago. 2006.

SENNETT, R. **Autoridade**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SLEE, R. **Changing theories and practices of discipline**. New York: Taylor & Francis, 1994.

SOUZA, R. C. Punição e disciplina: a revista do ensino e as reformas educacionais mineiras (1925-1930) In: Reunião Anual da ANPED, 25, 2002. Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPED, 2002. 15 p.